



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 129/2010-CSJT.GP.SG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização da Oficina ISO 26000 e Indicadores Ethos, promovida pelo Instituto Ethos para revisão dos indicadores, à luz da Norma Internacional de Responsabilidade Social - ISO 26000, no dia 29 de setembro de 2010,

Considerando a realização de reunião do Grupo de Trabalho da Delegação Brasileira de elaboração da Norma Internacional de Responsabilidade Social - ISO 26000, com foco na tradução da norma, no dia 30 de setembro de 2010, e

Considerando a realização do Seminário "O cuidado, a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no dia 1º de outubro de 2010,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 29 de setembro de 2010 a 1º de outubro de 2010, em favor da servidora **ANA MARIA CASTRO BORGES**, Técnico Judiciário do TST.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho